



EDITAL PPGHS/UEL N. 01/2020 PROCESSO DE SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSISTAS – 2020

O Programa de Pós-Graduação em História Social - PPHS convoca os discentes à submissão de candidaturas à Seleção e Renovação de Bolsas do PPGHS/UEL, conforme o que segue.

1. DO PROCESSO

O processo consistirá na:

- a) **seleção** de novos bolsistas,
- b) e na **renovação** das bolsas já concedidas;

O processo segue as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa cf. segue:

2. DA SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS

Os candidatos interessados na obtenção de bolsas de estudos da demanda social deverão apresentar requerimento apropriado, endereçado à Coordenação do PPGHS.

2.1 REQUISITOS

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo para novas bolsas:

- a) Estar de acordo com as normas da CAPES - **Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010**;
- b) Estar regulamente matriculado no Programa;
- c) Não ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses de matrícula no curso;
- d) Apresentar a documentação completa dos itens **a, b, c, d e e**, solicitada no ato da candidatura.

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Requerimento de Seleção de Bolsistas (Anexo II do presente Edital);
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado (encadernado) das atividades dos últimos 5 (cinco) anos; **não será aproveitada documentação de processo anterior**;
- c) Cópia do Projeto de Pesquisa contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- d) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;
- e) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010;



- f) Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone, correspondência bancária (conta bancária ou de cartão de crédito) ou contrato locatício em nome do candidato à bolsa com uma conta de serviços públicos em nome do proprietário. Caso no comprovante não conste o nome ou sobrenome do candidato à bolsa anexar uma declaração de que reside no endereço.;
- g) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação do PPGHS, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

2.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo Lattes de acordo com Gabarito (Anexo I) - Peso 04
- b) Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04
- c) Demanda Social – Peso 02

A **Demanda Social** será avaliada de acordo com o seguinte critério:

- a) Formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior) - 02

A não apresentação da documentação do item **g** implicará na atribuição de avaliação 0 (zero) para o critério “a” – “Demanda Social”

3. DA RENOVAÇÃO PARA ALUNOS QUE JÁ SÃO BOLSISTAS

As bolsas poderão ser renovadas desde que o período de renovação não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses de matrícula do aluno no programa.

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, cf. cronograma do processo, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de renovação abaixo descritos.

3.1 REQUISITOS

São consideradas condições necessárias ao candidato para fazer jus à renovação da bolsa:

- a) Estar de acordo com as normas da CAPES - **Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010**;
- b) Ter concluído o estágio docência e realizado o exame de qualificação no prazo de 18 (dezoito) meses;
- c) Ter realizado pelo menos 75% dos créditos exigidos pelo programa no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do início das aulas da turma na qual ingressou;
- d) Ter participado de pelo menos 2 (dois) eventos acadêmicos;

- e) Ter publicado pelo menos 1 (um) artigo completo em anais de evento ou revista acadêmica no período em que usufruiu de bolsa;
- f) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- g) Ter apresentado relatórios semestrais de suas atividades acadêmicas;
- h) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação, caso o tenha realizado;

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Requerimento de Renovação de Bolsistas (Anexo III do presente Edital);
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado (encadernado), das atividades realizadas de março de 2019 a fevereiro de 2020; **não será aproveitada documentação de processo anterior;**
- c) Relatório de rendimento acadêmico emitido no Portal do Estudante;
- d) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010.

4. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGHS/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- **17 e 18 de fevereiro:** recebimento dos requerimentos/candidaturas pela Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas – CLCH, da Universidade Estadual de Londrina/UEL, no horário das 14h às 17h;
- **19 de fevereiro:** edital de candidaturas/requerimentos recebidos a ser divulgado no site do Programa;
- **20 de fevereiro:** análise, pela comissão de bolsas, dos requerimentos/candidaturas e divulgação dos resultados;
- **21 de fevereiro:** Período para interposição de recursos ao resultado, a ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação do CLCH, das 14 às 17h;
- **27 de fevereiro:** resultado e convocação para cadastramento, após recursos, a ser divulgado no site do Programa após as 17h;
- **28 de fevereiro:** cadastramento de novos bolsistas e recadastramento das bolsas renovadas, na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas – CLCH da Universidade Estadual de Londrina/UEL, no horário das 14h às 17h.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

Para a implementação de bolsas novas, como também das renovações o discente selecionado dentro do número de bolsas disponíveis deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas - CLCH/UEL, cf. cronograma, para fornecimento de dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (este somente para bolsas novas) e assinatura de cadastramento e termo de compromisso.

A implementação das bolsas estará sujeita à disponibilidade dos recursos da Capes.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente seleção/renovação terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado da mesma.

O presente edital cancela o anterior.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer um dos itens deste edital implicará na desclassificação imediata da solicitação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Londrina, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim
Coordenador do PPGHS/UEL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
SELEÇÃO DE BOLSAS – EDITAL PPGHS/UEL N. 01/2020

ACADÊMICO(A): _____

01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em História	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação)			

02 - Atuação profissional

2.1	Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área			
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1.1	Educação Básica	04 ponto/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 ponto/mês trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 ponto/mês trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

2.2	Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)			
item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				

2.3	Participação em bancas de comissões julgadoras			
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				

Total do item 2 = Atuação Profissional soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo350 pontos				
--	--	--	--	--

03 - Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		

3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2	Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)			
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3	Trabalhos e participação em eventos da área			
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Quantidade ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 pontos/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos				
---	--	--	--	--

04 – Outras atividades, títulos e méritos

item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos ocorrência		
4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos ocorrência		
4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos ocorrência		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos ocorrência		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos ocorrência		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos ocorrência		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos ocorrência		
4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos ocorrência		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos Limite máximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4

--



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto sensu/CCH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL - PPGHS

Documentos – Seleção de Bolsa

EDITAL PPGHS/UEL N. 01/2020 – SELEÇÃO DE BOLSAS

ACADÊMICO: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____

- Currículo Lattes** devidamente comprovado (encadernado);
- Cópia do Projeto de Pesquisa** contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- Declaração**, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;
- Termo de Compromisso**, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010;
- Comprovante de residência**: conta de água, luz ou telefone, correspondência bancária (conta bancária ou de cartão de crédito) ou contrato locatício em nome do candidato à bolsa com uma conta de serviços públicos em nome do proprietário. Caso no comprovante não conste o nome ou sobrenome do candidato à bolsa anexar uma declaração de que reside no endereço.
- Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.**

Em ____/____/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
CLCH/UEL

Assinatura do(a) discente



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto sensu/CCH

COMPROVANTE REQUERIMENTO SELEÇÃO DE BOLSAS

EDITAL PPGHS/UEL N. 01/2020

Recebemos de _____
requerimento para participar do Processo de **Seleção** de Bolsas CAPES/DS junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social - Edital PPGHS/UEL N. 01/2020.

Em ____/____/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

COMPROVANTE - REQUERENTE

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
CLCH/UEL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto sensu/CCH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL - PPGHS

Documentos – Renovação de Bolsa

EDITAL PPGHS/UEL N. 01/2020 – RENOVAÇÃO DE BOLSAS

ACADÊMICO: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____

- Currículo Lattes** devidamente comprovado (encadernado);
- Rendimento acadêmico emitido no Portal do Estudante de Pós-Graduação;
- Termo de Compromisso**, elaborado pelo próprio candidato, com anuência do orientador, de que não exercerá atividade remunerada enquanto estiver recebendo a bolsa, em cumprimento à Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010;

Em ____/____/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
CLCH/UEL

Assinatura do(a) discente



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto sensu/CCH

COMPROVANTE REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DE BOLSAS

EDITAL PPGHS/UEL N. 01/2020

Recebemos de _____

requerimento para participar do Processo de Seleção para **Renovação** de Bolsas CAPES/DS junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social - Edital PPGHS/UEL N. 01/2020.

Em ____/____/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
CLCH/UEL

COMPROVANTE - REQUERENTE